



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PEQUENO DO GÁS**

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS
EDIS**

O Vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que encaminhe para secretaria responsável, solicitar providências urgentes para Capina e limpeza na calçada localizada na Rua Americo Miranda, nº 263 no Bairro São Marcos 2 – Serra – ES.

JUSTIFICATIVA

A presença excessiva de vegetação tem comprometido significativamente a circulação de pedestres, colocando em risco tanto a segurança quanto a acessibilidade no local. O crescimento descontrolado de mato alto e ervas daninhas pode obstruir as calçadas, forçando os transeuntes — em especial idosos, crianças e pessoas com deficiência — a utilizarem a via pública para se locomoverem, o que acarreta um aumento considerável no risco de acidentes.

A preservação de calçadas limpas e desobstruídas é essencial para assegurar a mobilidade urbana de forma inclusiva, beneficiando, sobretudo, cadeirantes, indivíduos com carrinhos de bebê e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, a vegetação alta e o acúmulo de sujeira favorecem a proliferação de vetores transmissores de doenças, como insetos e roedores, elevando os riscos de contágio por enfermidades como dengue, leptospirose e chikungunya.

A manutenção adequada dos espaços públicos não apenas contribui para a valorização do bairro e a melhoria da estética urbana, mas também promove o bem-estar coletivo. Vale destacar que, em diversos municípios, a responsabilidade pela conservação e limpeza das calçadas recai sobre o morador ou o proprietário do imóvel. Nesse sentido, manter a área em condições adequadas é um ato de cidadania e de respeito à comunidade.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 24 de setembro de 2025.

Jenilson Marques dos Santos

Vereador Pequeno do Gás



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PEQUENO DO GÁS**



Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: gabinetejenilson@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PEQUENO DO GÁS**

